



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 07 de outubro de 2019

Ano V • Nº 785 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
CMDCAG	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 061/2019- DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2967, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2019**, em **Palmas - TO**.

Justificamos que, em virtude do horário de início do Encontro, o servidor se deslocará de Guarai para Palmas às 5h30 e retornará após a sua finalização, devendo chegar em Guarai por volta das 21 horas.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2019-DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a servidora **Maria Vitória Bastos da Costa**, professora efetiva, diretora da Escola Municipal JK, Presidente do Conselho Municipal de Educação, Matrícula nº 547, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2019**, em **Palmas - TO**.

Justificamos que, em virtude do horário de início do Encontro, a servidora se deslocará de Guarai para Palmas às 5h30 e retornará após a sua finalização, devendo chegar em Guarai por volta das 21 horas.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2019-DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a servidora **Sulamita Rodrigues Segundo**, Secretária Escolar efetiva, Secretária/Membro do Conselho Municipal de Educação, Matrícula nº 549, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2019**, em **Palmas - TO**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Justificamos que, em virtude do horário de início do Encontro, a servidora se deslocará de Guaraí para Palmas às 5h30 e retornará após a sua finalização, devendo chegar em Guaraí por volta das 21 horas.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 064/2019-DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a servidora **Lucivane Rodrigues Meneses**, professora efetiva, exercendo a função de Coordenadora de Suporte Técnico dos Conselhos, nesta Secretaria, Matrícula nº 1314, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2019**, em **Palmas - TO**.

Justificamos que, em virtude do horário de início do Encontro, a servidora se deslocará de Guaraí para Palmas às 5h30 e retornará após a sua finalização, devendo chegar em Guaraí por volta das 21 horas.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 065/2019-DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a servidora **Expedita Pereira Leite da Silva**, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, membro do Conselho Municipal de Educação, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para participar do **IX Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá no dia **11 de outubro de 2019**, em **Palmas - TO**.

Justificamos que, em virtude do horário de início do Encontro, a servidora se deslocará de Guaraí para Palmas às 5h30 e retornará após a sua finalização, devendo chegar em Guaraí por volta das 21 horas.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ - CMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 35 /2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAC no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 e Nº 568/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução da CONANDA Nº 170/2014 que estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

RESOLVE:

Art. 1º- DIVULGAR E HOMOLOGAR o Resultado dos Candidatos escolhidos no Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares para o Biênio 2020/2024.

Art. 2º - Segue abaixo relação dos Candidatos Titulares e Suplentes

TITULARES

Antonio Erisvaldo Silva (315) votos
Luanna Jéssica Lima Leão Ramos (313) votos
Matheus Felipe Lopes Santos (305) votos
Maria de Fátima Sousa (266) votos
Carmem Lúcia Gomes Bezerra (165) votos

SUPLENTES

Vanilson Rodrigues da Rocha (144) votos
Amanda de Jesus da Luz Benicio (130) votos
Sílvia Pereira Da Silva (127) votos
Alex Rodrigues de Almeida (124) votos
Italmar Moreira de Souza (120) votos

ELIMINADA

Rosiane Lopes da Cruz (76) votos

EXCLUIDA

Kivya Regina Sousa Lopes

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha
Presidente CMDCA

